



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 695/2025**

**DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO  
DECRETO 693/2025 QUE CONVOCA A  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 8.142/1990, E A RESOLUÇÃO Nº  
453/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o artigo 1º, do Decreto 693 de 30 de setembro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Farias Brito, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social – Josefa Epifânio de Sousa, no Município de Farias Brito – CE.

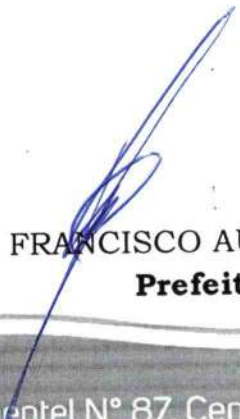
**Leia-se:**

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Farias Brito, **a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025**, no Centro de Referência de Assistência Social – Josefa Epifânio de Sousa, no Município de Farias Brito – CE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**